



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

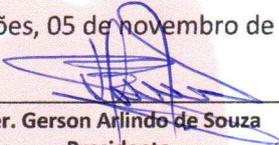
PROJETO DE LEI Nº 024 de 26 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.552, DE 19 DE JUNHO DE 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – *Ver. Vanderlan Paulino*

Sala das sessões, 05 de novembro de 2024.


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que solicita a necessária autorização legislativa para efetuar adequação de valor constante na LDO, substituindo o anexo de metas fiscais para o orçamento 2025.

Neste sentido, pretende-se passar a estimativa do valor corrente para o orçamento do ano de 2025 em R\$43.500,00 (quarente e três milhões e quinhentos mil reais).

Observa-se que tal projeto é técnico, permitindo adequações na estimativa da LDO, o que é medida possível na execução do orçamento que foi estimado.

Desta forma, após apreciação e estudo desta Comissão, o projeto demonstrou estar em concordância com os requisitos exigidos pela Legislação atual.

Assim, considerando sua importância, emitimos parecer favorável, sendo que o projeto está apto a ser apreciado e votado pelo Colendo Plenário.

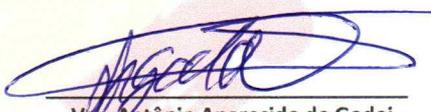
É o parecer.

Sala das sessões, 05 de novembro de 2024


Ver. Vanderlan Paulino
Relator

De acordo:


Ver- Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Membro